Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5358-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00094913, resolve

I-AUTORIZAR

o Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar da "Reunião do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição", no dia 24 de maio de 2019, em Curitiba/PR, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada do Comprovante de Participação, no prazo de cinco dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - DESIGNAR

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DANIELA FRANCO REIS E	Juíza Substituta da 40ª Seção	24/05/2019	24/05/2019	01
SILVA	Judiciária com sede na mesma			
	Comarca			

Curitiba, 17 de maio de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6124564